



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



ATA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 019/2019
CARTA CONVITE n. 003/2019

Aos vinte e nove dias do mês março de 2019, às 10h15min., no Prédio da Prefeitura Municipal de Ubirajara, sito Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530, nesta cidade de Ubirajara, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n. 001/2019, para realizar os procedimentos licitatórios, na modalidade de **Convite**, para julgar os envelopes de habilitação e proposta que foram apresentados, e assim realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elaboração de projetos, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro para execução de Projeto para Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário no Município de Ubirajara, conforme especificações no anexo do edital. Encerrou-se o prazo estabelecido para recebimento dos envelopes habilitação e proposta nesta data as 10h15min, e a Comissão Permanente de Licitação responsável para a realização do certame, constatou que o edital foi devidamente enviados aos convidados e também publicado no site www.ubirajara.sp.gov.br. Apresentaram os envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” as empresas **Andre Pavarini**, inscrita no CNPJ N° 30.199.893/0001-07, localizada Avenida Maranhão, nº 525 – Sala 101, CEP: 58.030-260, na cidade de João Pessoa/PB, a empresa **Inovatec Serviços de Engenharia Civil e Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ N° 05.436.202/0001-02, localizada na Rua Rangel Pestana, nº 456, CEP: 16.440-445, na cidade de Lins/SP, e empresa **Leonardo Rafael Pinhel**, inscrita no CNPJ n° 30.542.932/0001-27, localizada na Rua Bragança, nº 40, CEP: 17.519-034, na localizada na Rua Bragança, nº 40, CEP: 17.516-034, na cidade de Marília/SP, as empresas acima qualificadas não enviaram representantes para o ato de abertura dos envelopes. Em continuidade aos trabalhos, inicialmente foi aberto o envelope - "DOCUMENTAÇÃO", tendo sido a documentação rubricada por todos os membros da Comissão. Em seguida, analisados os documentos, foi constatado que as empresas foram consideradas **HABILITADAS** para prosseguimento do certame. Tendo em vista que não houve a presença de representantes, o Sr. Presidente da Comissão de licitação determinou que sejam aguardados os prazos legais de 05 (cinco) dias uteis para recursos contra a fase de HABILITAÇÃO ao que alude o parágrafo 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93 e conforme Lei Complementar nº 147/14. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação mandou lavrar a ata, que vai assinado por todos os membros da comissão e das empresas presentes no certame.

Prefeitura Municipal de Ubirajara - SP 29 de março de 2019

PRESIDENTE
Marcus Paulo Gomes Alvares

MEMBRO
Paulo Cesar Andrade Filho

MEMBRO
Odair Rodrigues do Vale

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - Fone: (14) 3472-1201 - Fax: (14) 3472-1227
CEP 17440-000 - Ubirajara-SP